



BARRA DO GARÇAS Ano 2004

Estado de Mato Grosso
Plenário das Deliberações

Edri

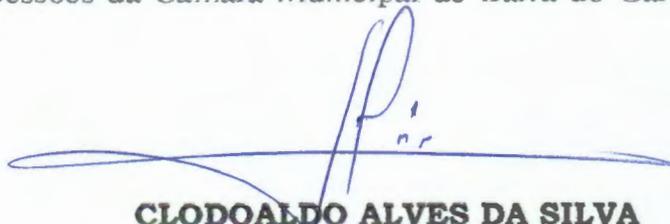
PROTOCOLO		
Protoc. n.º <u>504</u> , Liv. <u>16</u> Fls. <u>65</u> , em <u>29/06/04</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de RECONHECIMENTO <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>262</u> /2004
Horas: <u>16:15</u>  _____ Funcionário		

AUTOR: Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA – PP

Senhor Presidente:

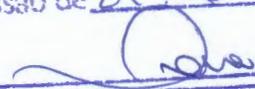
Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO**, à empresa **CARPINTARIA NACIONAL**, na pessoa de seus proprietários o Sr. **MANOEL CAVALCANTE** e **MARCIRLEY CARDOSO CAVALCANTE**, pelos bons serviços que eles tem prestado à comunidade barra-garcense, no exercício de suas atividades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 28 de junho de 2004.


CLODOALDO ALVES DA SILVA

Vereador – PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 29 de 06 de 04


JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

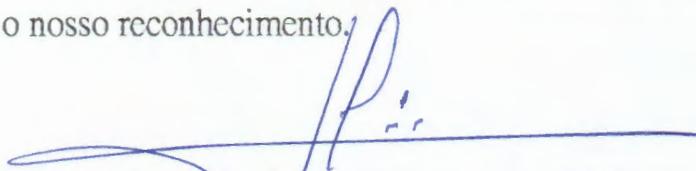
Queremos cumprimentar com satisfação, os proprietários da CARPINTARIA NACIONAL, pelos valorosos serviços prestados à sociedade barra-garcense.

O Sr. MANOEL CAVALCANTE PEREIRA é natural da cidade de General Carneiro-MT, nascido em 16 de julho de 1947 e veio para esta cidade no ano de 1962 e MARCIRLEY CARDOSO CAVALCANTE é barra-garcense, nascida em 03 de outubro de 1973.

É um cidadão bastante conhecido em nosso meio, pertencente à religião católica, sempre foi dedicado à família, ao trabalho, exercendo essa profissão há 18 anos e que sempre esteve trabalhando de forma honesta e com responsabilidade, dispensando um tratamento cordial e respeitoso às pessoas.

Ele é divorciado e pai 6 filhos: MARCIRLEY, MARCILENE, MARLEY, MAYCON, MANOEL e RITA, uma família ordeira que aqui convive e prospera, dando sua valorosa parcela de contribuição em prol do desenvolvimento desta cidade.

Assim sendo, na qualidade de representante do povo barra-garcense, gostaríamos de fazer esse importante registro nos anais desta Casa, dos bons serviços que vem sendo realizado pelo ilustre cidadão, em prol de nossa comunidade, manifestando a eles, através desta Moção, o nosso reconhecimento.


CLODOALDO ALVES DA SILVA
Vereador - PP
Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação